

LEI N.º 317/2001

DE 17 DE ABRIL DE 2001

"ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 166/99 e 120/98. e dá outras providências."

HARDI MILTON EICKHOFF PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º- O artigo 1º da Lei Municipal nº 166/99, inciso I e o art.19, inciso I da Lei Municipal nº 120/98, passa a Ter a seguinte redação:

Nº de cargo	Denominação	Código
06	Secretário Municipal	CC6
01	Assessor Jurídico	CC6